Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 7

SELEÇÃO DE MINISTRANTES DOS CURSOS DE LÍNGUAS
-ÁREA DO ESPANHOL -

CÂMARA DE EXTENSÃO (CAEXT)

Processo nº 23110.003885/2021-90

1. O **projeto de extensão "Cursos de Línguas",** código 3796, torna público que, no período indicado, estarão abertas as inscrições para seleção de **cadastro de reserva** de MINISTRANTES DOS CURSOS DE LÍNGUAS **- ÁREA DO ESPANHOL -** da Câmara de Extensão (CaExt) do Centro de Letras e Comunicação (CLC).

2. A seleção para ministrantes indicará a ordem de classificação de todos os inscritos classificados para **cadastro de reserva**. A seleção deste edital terá vigência até o segundo semestre de 2022 (dezembro de 2022), e durante a sua vigência, os candidatos aprovados poderão ser contratados conforme necessidade do projeto.

3. **DAS MODALIDADES DE BOLSAS:**

   3.1 A seleção poderá contemplar as bolsas do projeto Cursos de Línguas via Fundação Delfim Mendes Silveira, de acordo com disponibilidade, com vigência de quatro meses (ou período de duração da ação correspondente), seguindo a resolução nº 58 de 2021 da UFPel para bolsas de graduação, disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2021/06/Resolucao-58.2021-CONSUN.pdf

   3.2 A seleção poderá contemplar Bolsa de Desenvolvimento na Unidade, seguindo a portaria: Portaria 1105/2018.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de **12/08/21 a 18/08/21, às 14h.**

5. INSCRIÇÃO:

5.1 Preencher o **formulário** disponível no link: formulário.

5.2 **Encaminhar e-mail, contendo no título**: o Curso e nome (ex.: Espanhol, Daniel). **Em anexo,** encaminhar **formulário** citado acima, e cópia do **Histórico Escolar** atualizado, emitido pelo Cobalto (e-mail: inscricaoministrante@gmail.com).

6. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

6.1 O aluno deve estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol da UFPel. Estar cursando no mínimo o terceiro semestre da língua em 2021-2;

6.2 Para assumir as atividades como bolsista, a qualquer tempo da vigência deste edital, o aluno deverá estar regularmente matriculado na UFPel;

6.3 Ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

6.4 Apresentar disponibilidade de dedicação para cumprir as atividades relativas ao projeto de extensão, a qualquer tempo da vigência deste edital, quais sejam: preparar aula, receber orientação, ministrar aulas, apresentar resultados do projeto em eventos internos e externos.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita pela professora orientadora dos Cursos de Línguas;

7.2 Os candidatos serão listados por ordem de classificação a partir dos seguintes critérios: entrevista, análise do Histórico Escolar (média das disciplinas cursadas na área de letras estrangeiras específica), não reprovação, média não inferior a 7,0;

7.3 Critérios analisados na entrevista: proficiência na língua estrangeira, desenvoltura, motivação, disponibilidade;

7.4 A critério da equipe coordenadora, poderá ser solicitada uma prova didática.

8. PERÍODO DA SELEÇÃO:

Dias 19 e 20/08/21. O horário e o link da sala serão enviados pela professora orientadora.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A **data provável** para divulgação da classificação dos inscritos será no dia 23/08/21, no site do CLC (http://wp.ufpel.edu.br/clc).

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Favor entrar em contato com a Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação através do e-mail: caextufpel@gmail.com

Profª. Marislei Ribeiro
Coordenadora do projeto Cursos de Línguas
Chefe da Câmara de Extensão
Centro de Letras e Comunicação - UFPel

Documento assinado eletronicamente por **MARISLEI DA SILVEIRA RIBEIRO**, **Chefe**, em 11/08/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1393463** e o código CRC **1D848561**.

Referência: Processo nº 23110.003885/2021-90 SEI nº 1393463